



Universidade do Minho

Escola de Psicologia

Maria Inês Antunes Soares

Homossocialidade em prisões masculinas:  
Formação, manutenção e rotura de relações  
sociais informais em reclusos portugueses

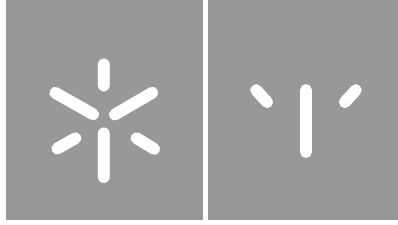
Homossocialidade em prisões masculinas: Formação, manutenção e rotura de  
relações sociais informais em reclusos portugueses

Maria Inês Antunes Soares

Uminho | 2022

outubro de 2022





Maria Inês Antunes Soares

**Homossocialidade em prisões masculinas: Formação,  
manutenção e rotura de relações sociais informais em  
reclusos portugueses**

Dissertação de Mestrado  
Mestrado em Psicologia Aplicada

Trabalho efetuado sob a orientação da  
**Professora Doutora Luísa Saavedra**

outubro de 2022

## DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença [abaixo](#) indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

### ***Licença concedida aos utilizadores deste trabalho***



Atribuição-NãoComercial-SemDerivações  
CC BY-NC-ND

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

*[Esta é a mais restritiva das nossas seis licenças principais, só permitindo que outros façam download dos seus trabalhos e os compartilhem desde que lhe sejam atribuídos a si os devidos créditos, mas sem que possam alterá-los de nenhuma forma ou utilizá-los para fins comerciais.]*

Maria Inês Antunes Soares

(Maria Inês Antunes Soares)

Universidade do Minho, 17 de outubro de 2022

## **Agradecimentos**

Desejo agradecer a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, auxiliaram a concretização desta dissertação.

Primeiramente, quero agradecer aos meus pais e avós que me apoiaram emocionalmente e financeiramente, motivando-me ao longo de todo o meu percurso académico.

Devo um enorme agradecimento aos meus amigos e colegas de curso que me ajudarem em todos os entraves característicos das vivências universitárias, dando ênfase à Daniela, Bela, Artur, Cris, Mariana e Dayanne por todos os bons momentos que partilhámos e pelo apoio que me deram quando eu mais necessitava.

À minha namorada Beatriz, poucas palavras conseguem descrever todo o apoio que ela me deu e ainda menos descrevem o quão agradecida eu estou. Em momentos em que duvidei de mim mesma, foi ela que me ajudou a levantar e continuar.

Finalmente, agradeço à minha orientadora Luísa Saavedra pelas nossas reuniões, sendo que os seus vários talentos possibilitaram a organização de todas as minhas ideias confusas e motivaram-me para a realização de todo o meu trabalho.

## DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Universidade do Minho, 17 de outubro de 2022

Maria Inês Antunes Soares

(Maria Inês Antunes Soares)

# Homossocialidade na prisão masculina: Formação, manutenção e rotura de relações sociais informais em reclusos portugueses

## Resumo

As demonstrações comportamentais em contexto prisional masculino são influenciadas por normas sociais que tendem a ser baseadas em ideais de masculinidade como a autoridade, controlo, violência e dominância. Com vista a entender como estas normas sociais moldam as relações homossociais reclusas, este estudo foca-se: (1) na exploração de fatores promotores de aproximação, manutenção e rotura de relações sociais; (2) na compreensão dos significados atribuídos a estas relações e (3) no impacto deste apoio social nos reclusos. O estudo qualitativo contou com a participação de 12 reclusos inseridos num estabelecimento prisional preventivo, através de entrevistas qualitativas e questionários sociodemográficos. Os dados obtidos foram alvos de uma análise temática indutiva, sendo evidente que a população reclusa é impactada pela perceção de risco de vitimização associada ao contexto prisional. As interações de diversos fatores moldam as relações homossociais, o apoio social partilhado entre os reclusos e as suas estratégias de gestão de conflitos, sendo notável que a comunidade reclusa se autorregula de forma a evitar problemáticas legais.

*Palavras-chave:* homossocialidade, prisão, reclusos, saúde mental.

# **Homosociality in male prison: Formation, maintenance and disruption of informal social relationships in Portuguese male inmates**

## **Abstract**

Behavioural displays in a male prison context are influenced by social norms which tend to be based on ideals of masculinity such as authority, control, violence and dominance. In order to understand how these social norms shape the reclusive homosocial relationships, this study focus: (1) on exploring factors that promote approximation, maintenance and disruption of social relationships; (2) in understanding the meanings attributed to these relationships and (3) on the impact of this social support on inmates. This qualitative study analyses 12 inmates inserted in a preventive prison, through qualitative interviews and sociodemographic questionnaires. The data obtained were the subject of an inductive thematic analysis, and it is evident that the inmate population is impacted by the perception of risk of victimization associated with the prison context. The interactions of several factors shape homosocial relationships, the social support shared between inmates and their conflict management strategies, noting that the inmate community regulates itself in order to avoid legal problems.

Keywords: homosociality, inmates, mental health, prison.



## Índice

Cultura prisional e homossocialidade .....	1
Cultura prisional .....	1
A homossocialidade entre os reclusos .....	2
Metodologia.....	5
Participantes .....	5
Instrumentos .....	6
Procedimentos .....	7
Análise de dados .....	7
Resultados e Discussão .....	7
Adaptação à cultura prisional e camaradagem .....	8
Homossocialidade entre reclusos: o difícil caminho da amizade.....	10
Amigos, amigos... prisão à parte .....	10
Apoio social como estratégia de coping .....	12
Roturas e conflitos interpessoais .....	15
Fatores de prevenção e rotura de afiliações .....	15
Estratégias de gestão de conflitos.....	17
Conclusão .....	19
Referências .....	21
Anexos .....	27

## Índice de tabelas

Tabela 1. Dados sociodemográficos dos participantes.....	6
--	---

## Cultura prisional e homosocialidade

Este enquadramento teórico aborda duas temáticas: a cultura prisional e a homosocialidade masculina. Ao relacionar estes dois tópicos, aprofunda as características das interações entre reclusos e o seu impacto na saúde mental. Tendo isto em conta, prossegue-se a algumas considerações relevantes da literatura.

### Cultura prisional

A cultura prisional refere-se à organização social formal e informal da prisão. A organização formal inclui o próprio sistema prisional, que aplica restrições aos reclusos (Sobecki, 2020). A organização informal, por sua vez, engloba as normas sociais prisionais ou "*prison code*" (i.e., regras e sistemas de valores que são internalizados e perpetuados pelos reclusos, servindo como um guia comportamental enquanto permanecem na prisão) (Penado Abilleira & Rodicio-García, 2021; Schaefer et al., 2017). Deste modo, a adaptação dos reclusos à cultura prisional reflete-se em manifestações sociais (eg., processo de aprendizagem e perpetuação das normas sociais, integração social, criação de uma economia de trocas de bens/serviços e uso de linguagem prisional) que podem variar tendo em conta os seus históricos socioculturais (Naderi, 2013; Wooldredge, 2020).

O estudo da cultura prisional tem evoluído ao longo do tempo, destacando-se o papel das instituições sociais formais na prisão (eg., emprego, educação, administração prisional) e informais (eg., grupos de reclusos já formados e partilha de informação entre estes) na assimilação dos reclusos na cultura prisional (Naderi, 2013). Este processo de adaptação e internalização da cultura e respetivas normas sociais foi denominado por "*prisonization*" por Donald Clemmer em 1940. Este processo ocorre de forma lenta e gradual, durante o qual o recluso se integra nas estruturas e hierarquias sociais pré-existentes (Naderi, 2013; Reeves, 2016). Esta aprendizagem garante a sobrevivência dos reclusos durante a sua permanência na prisão (Penado Abilleira & Rodicio-García, 2021) e ocorre através da interação social (Naderi, 2013).

Diversas teorias procuram explicar a formação da cultura prisional, sendo mais prevalente os modelos de privação, de importação e o modelo integrado. Sykes (2007) desenvolveu o modelo de privação e caracterizou cinco tipos de privações que têm impacto na saúde mental dos reclusos: (1) da liberdade, que inclui o confinamento à instituição prisional e dentro da mesma (eg., permanência na cela até ser permitida a sua saída); (2) de bens/serviços, visto que, apesar de todas as necessidades básicas dos indivíduos serem atendidas, os reclusos por vezes não têm acesso a outros bens que consideram igualmente importantes (eg., roupa, álcool, cigarros, mobília), podendo ser prejudicial ao seu

autoconceito; (3) de relacionamentos heterossexuais, cujas consequências podem estar associadas à perda de capacidade de se relacionar com membros de outro gênero; (4) da autonomia, afetando a autoimagem do recluso devido à sua dependência nas estruturas opressivas; e (5) da segurança, consequência do encarceramento de diversas pessoas com variados graus de comportamentos agressivos, problemas de abuso de substâncias e/ou de saúde mental (Reeves, 2016; Sykes, 2007).

O modelo de importação afirma que a cultura prisional é formada por diversas subculturas definidas pelo estilo de vida e valores de cada recluso (Penado Abilleira & Rodicio-García, 2021; Reeves, 2016). Em 1962, Irwin e Cressey destacaram três subculturas de reclusos e respectivos valores associados: o “*thief*”, o “*convict*” e o “*legitimate*”. O primeiro tem como objetivo realizar a sua pena sem conflitos e outras problemáticas, definindo-se por ideais relacionados com a lealdade para com o outro recluso, ser digno de confiança, autônomo e calmo; já o “*convict*”, é um indivíduo com longo histórico de reclusão, possui valores associados ao utilitarismo, manipulação e independência visto que, num contexto definido por privações, os indivíduos com estes ideais são capazes de obter determinadas “riquezas” (eg., bens, serviços, informação) que elevam o seu estatuto social. Por último, o “*legitimate*” não se percebe como um ofensor e apresenta os mesmos valores e atitudes quando entram e saem da prisão, preferindo manter uma aderência mínima à cultura prisional de modo a não suscitarem problemas a nível social/legal (Irwin & Cressey, 1962).

Finalmente, o modelo de integração inclui aspetos dos dois modelos anteriores para justificar o comportamento dos reclusos (Penado Abilleira & Rodicio-García, 2021; Reeves, 2016). Penado Abilleira e Rodicio-García (2021) concluíram que a aderência às normas sociais prisionais estava associada à presença de agressividade individual, destacando que isto pode ser considerado uma manifestação comportamental de sentimentos de frustração e raiva associados ao isolamento social, afastamento do ambiente externo e às características do contexto prisional.

### **A homosocialidade entre os reclusos**

A literatura utiliza o termo “homosocialidade” na descrição das relações sociais entre pessoas do mesmo sexo/gênero, incluindo a amizade. Entre os homens heterossexuais e cisgéneros, a amizade tende a ser menos íntima e duradoura, sendo baseada em interesses/atividades comuns, nomeadamente emprego e atividades relacionadas com o desporto (Brod, 2015; Greif, 2009; Rose, 1985). A amizade entre homens pode ser definida pela percepção de que ambas as partes se sentem compreendidas, fomentando sentimentos de confiança e sendo demonstrada através de atos concretos como emprestar dinheiro e ajudar em tarefas (Greif, 2009).

O uso de “homossocialidade” na literatura tende a focar-se no estudo dos mecanismos para a manutenção da masculinidade hegemónica (Connell & Messerschmidt, 2005; Hammarén & Johansson, 2014). Esta refere-se ao processo através do qual as relações sociais entre os homens permitem criar e perpetuar ideais de masculinidade. Isto implica excluir tudo o que não vai de acordo com estes ideais, como certas atitudes e comportamentos, tendo como exemplo a estigmatização da expressão emocional nos homens visto que é considerada um traço “feminino” (Connell & Messerschmidt, 2005; Michalski, 2017; Thurnell-Read, 2012). Assim, é através do vínculo e comportamentos homossociais que determinadas normas sociais são criadas (Thurnell-Read, 2012).

Esta masculinidade hegemónica, enfatizando a heterossexualidade e dominância como ideais masculinos, incentiva relações entre homens baseadas no distanciamento emocional, competição e objetificação de mulheres (Thurnell-Read, 2012). Estas dinâmicas podem ser verificadas através de diversas interações baseadas em alcunhas pejorativas, insultos, práticas agressivas e piadas sexuais envolvendo os próprios e/ou as mulheres (Kaplan, 2005).

Ademais, é relevante a distinção entre os vários níveis de intimidade emocional entre os homens. Por exemplo, o estudo de Strikwerda e May (1992) diferencia os termos “amizade” e “camaradagem”, afirmando que o primeiro requer empatia, reciprocidade de intimidade e conhecimento íntimo entre os membros, enquanto que o segundo é definido por uma lealdade baseada em pouca informação e partilha de experiências semelhantes que permitem a formação de laços pouco explorados.

No que concerne há homossocialidade em contexto prisional, e tendo em conta que as demonstrações de “masculinidade” são perpetuadas por normas sociais dependentes do contexto sociocultural (Starck & Luyt, 2019), é imperativo atender às características inerentes à prisão. Schaefer et al. (2017) enumera algumas destas características como (1) a separação repentina e involuntária dos indivíduos da sua comunidade; (2) a inevitável composição da população que obriga os reclusos a lidarem quase exclusivamente com criminosos com diferentes graus de violência; (3) a constante monitorização e avaliação das relações entre os reclusos; (4) a mudança da população prisional causada pela constante entrada e saída de indivíduos e (5) possíveis incertezas relacionadas com a pena, como a possibilidade de precárias. Assim, estas características afetam a perceção de risco de vitimização e as estruturas e hierarquias sociais (Michalski, 2017).

A estrutura social remete à formação de grupos tendo em conta determinados princípios organizacionais como, por exemplo, a raça, etnia e características demográficas como a religião ou local de origem (Ricciardelli et al., 2015; Schaefer et al., 2017). É importante mencionar que as estatísticas

oficiais portuguesas registam apenas as nacionalidades dos reclusos com o intuito de não reforçar estereótipos relacionados com etnias e/ou raças (Cunha, 2010). Assim, foi possível verificar que, em 2020, 15% da população total prisional em Portugal correspondia a pessoas estrangeiras, sendo oriundos de África (48,4%), América do Sul (26%) e Europa (22,4%) (Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, 2020). Desconhece-se, no entanto a maior parte de outras características demográficas consideradas geralmente importantes para a investigação, tais como raça, etnia e religião (Cunha, 2010).

No que concerne à hierarquia social, esta reflete como determinados comportamentos e atitudes são associados a maior ou menor estatuto social entre a população prisional (Ricciardelli et al., 2015; Schaefer et al., 2017). Como já foi mencionado, o modelo de importação destaca três subculturas com determinados valores subjacentes e formas de obter maior estatuto social. Porém, visto que é impossível ignorar as características do contexto prisional, também é relevante aludir ao modelo de privação. Deste modo, sob estas condições, as normas sociais tendem a serem baseadas numa hipermasculinidade autoritária, controladora, independente, competitiva e violenta (Ricciardelli et al., 2015), sendo que a sua demonstração indica maior ou menor estatuto social entre os reclusos (Michalski, 2017). Os reclusos podem utilizar diversas estratégias para demonstrar a sua hipermasculinidade como, por exemplo, a realização de atividades físicas que buscam a musculação e habilidade. Estas simbolizam dominância e diminuem risco de vitimização (Michalski, 2017; Ricciardelli et al., 2015). Além disto, também foi registado o “uso da máscara”, ou seja, não revelar fraquezas em público; a formação de alianças sociais que, diferenciando-se de amizades, podem diminuir vulnerabilidades relacionadas com o isolamento; e estratificação social de reclusos (Karp, 2010). Um exemplo deste último é a estigmatização de crimes sexuais contra crianças, sendo que os reclusos que cometeram estes atos são excluídos e vitimizados (Long, 2022; Michalski, 2017).

Simplificando, as masculinidades prisionais são dependentes de diversos fatores, incluindo as vulnerabilidades (i.e., física, emocional) dos reclusos (Maycock, 2018). O estudo de Ricciardelli et al. (2015) verificou que a maior perceção de risco leva os reclusos a agirem proactivamente através da demonstração da agressividade. Como consequência, isto garante a manutenção de risco percecionado pela população prisional e impede a formação de relações significativas e positivas. O constante fluxo de reclusos também potencia a perceção de risco (Ricciardelli et al., 2015). Complementarmente, apesar da vulnerabilidade emocional ser exacerbada por fatores característicos do encarceramento (eg., isolamento, falta de controlo), a sua associação a valores “femininos” leva à estigmatização deste tipo de vulnerabilidade, aumentando-a ainda mais (Maycock, 2018; Ricciardelli et al., 2015).

Apesar destas limitações, Lindquist (2000) verificou que 46% dos reclusos admitiram que têm, pelo menos, um amigo próximo e 53% têm alguém em que podem confiar. Ricciardelli et al. (2015) também verificou que alguns reclusos admitiam confiar noutros com experiências semelhantes. Esta evidência vai ao encontro de Shrivastava (1973), que determinou que os reclusos preferem investir em relações sociais com pessoas que tenham características em comum. Estas relações homossociais reclusas podem também ter diversas funções como a troca de serviços, bens e informação, e a disponibilização de proteção e defesa em momentos de conflito (Shrivastava, 1973).

Resumindo, a cultura prisional incentiva a adoção de tipos de masculinidades que se relacionam com a perceção de risco, vulnerabilidade individual, estatuto e procura de apoio social (Ricciardelli et al., 2015). Os processos sociais que se iniciam na prisão influenciam diversos aspetos do encarceramento como o seu impacto negativo na saúde física e mental e elevado nível de reincidência (Schaefer et al., 2017). Assim, a melhor compreensão destas relações pode permitir a adaptação de políticas administrativas mais funcionais e a melhoria da saúde dos reclusos (Schaefer et al., 2017). Tendo por base estas questões, o presente estudo analisa uma amostra reclusa inserida num estabelecimento prisional preventivo em Portugal e foca-se: (1) na exploração de fatores promotores de formação, manutenção e rotura de relações sociais, dando ênfase ao impacto do grande fluxo de reclusos na estrutura social desta comunidade; (2) na compreensão do significado que os reclusos atribuem a estas relações e (3) no impacto do apoio social face ao contexto prisional.

## Metodologia

### Participantes

Devido aos critérios de elegibilidade aplicados neste estudo (i.e., homens reclusos há, pelo menos, 1 ano no mesmo estabelecimento prisional e falar português), esta amostra por conveniência foi constituída por 12 reclusos (descritos na Tabela 1) de um estabelecimento prisional português com idades compreendidas entre 23 e 67 anos.

**Tabela 1**

*Dados sociodemográficos dos participantes*

Nome*	Idade	Estado Civil	Escolaridade	Delito
Vicente	52	Divorciado	2º ciclo	Violência doméstica
Marco	35	Solteiro	3º ciclo	Tráfico de estupefacientes
Nicolas	42	Solteiro	3º ciclo	Tráfico de estupefacientes

Tomás	31	União de facto	Ensino secundário	Furto qualificado
Henrique	23	Solteiro	3º ciclo	Tráfico de estupefacientes
Silvio	31	Solteiro	3º ciclo	Crimes de furto/Furto Qualificado/Roubo/Dano Qualificado/Condução de veículo sem habilitação legal/Maus tratos
Lucas	55	Casado	1º ciclo	Tráfico de estupefacientes
Luis	67	Viúvo	2º ciclo	Desobediência/Condução de veículo sem habilitação legal/Condução de veículo em estado de embriaguez
Hugo	37	Solteiro	Licenciatura	Tráfico de estupefacientes
Simão	45	União de facto	2º ciclo	Abuso sexual de menores
Bernardo	42	Solteiro	1º ciclo	Condução de veículo sem habilitação legal/Arma proibida
Raul	37	Solteiro	2º ciclo	Furto Qualificado

---

\*Todos os nomes são fictícios de forma a proteger a identidade dos participantes.

### Instrumentos

Os dados foram recolhidos através de um questionário sociodemográfico e da administração de uma entrevista semiestruturada. Esta última técnica é característica das investigações qualitativas, permitindo aprofundar dimensões relevantes ao tópico em questão, possibilitando a reconstrução de perceções de eventos experienciados dos participantes (Braun & Clarke, 2006; DiCicco-Bloom & Crabtree, 2006)

A entrevista focou-se na formação, manutenção e rutura de relações homosociais originadas em contexto prisional ao longo da sentença servida. Essencialmente, foram abordados tópicos sobre como os participantes se aproximaram dos outros reclusos quando entraram no estabelecimento prisional, que atividades desenvolviam em grupo, como estas relações eram experienciadas em termos de intimidade e perceções de qualidade. Concomitantemente, também foram exploradas as possíveis razões de rutura de determinadas afiliações, sendo sempre incentivada a elaboração e clarificação de conceitos.

## **Procedimentos**

Após a submissão e aprovação das duas instituições necessárias para a realização deste estudo, nomeadamente a Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) da Universidade do Minho e o estabelecimento prisional em questão, iniciou-se o processo de seleção segundo os critérios de elegibilidade supramencionados. Posteriormente, deu-se a realização das entrevistas. Este processo ocorreu nos meses de fevereiro e março de 2022, sendo que este período se prolongou devido à presença de casos de COVID-19 no estabelecimento prisional que obrigou a uma breve interrupção na recolha de dados. Aos participantes qualificados foi-lhes explicado o intuito do estudo, garantia da sua privacidade, a gravação do seu áudio e de como podem desistir a qualquer momento. De modo a atingir a saturação dos dados (i.e., quando dados adicionais não fornecem informação nova), foi delineado que seriam necessários entre 10 a 15 participantes (Braun & Clarke, 2013; Smith, 2015). Dos 15 reclusos elegíveis, 12 aceitaram participar e, após a obtenção do seu registo escrito de consentimento informado, aplicaram-se as entrevistas individualmente. Estas ocorreram no estabelecimento prisional em salas privadas e tiveram um tempo médio de duração de 23 minutos e 35 segundos.

Posteriormente, realizou-se a transcrição das gravações, sendo estas destruídas quando consideradas que já não eram necessárias, garantindo a proteção dos participantes e o código deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses (Ordem dos Psicólogos Portugueses, 2021).

## **Análise de dados**

Os dados obtidos foram alvo de uma análise temática indutiva. Este método teórico flexível consiste na identificação de padrões/temas subjacentes e seleção de excertos justificativos. Por sua vez, a abordagem indutiva remete à forte ligação entre os temas identificados e os dados, contrapondo-se à identificação de temas pré-concebida (Braun & Clarke, 2006; Peterson, 2017).

## **Resultados e Discussão**

De acordo com as orientações da última edição da American Psychological Association (2020) e tendo em conta a natureza desta investigação, esta seção apresentará os resultados e respetiva discussão, concomitantemente. Com base na metodologia supramencionada, foram identificados três temas e quatro subtemas: (1) adaptação à cultura prisional e camaradagem que inclui os fatores motivadores de aproximação e/ou manutenção das relações homossociais; (2) homossociabilidade entre reclusos: o difícil caminho da amizade, constituído pelos subtemas (a) “amigos, amigos... prisão à parte” que se foca na hierarquização das relações homossociais; e o (b) apoio social como estratégia de coping;



e as (3) ruturas e conflitos interpessoais, destacando-se os (a) fatores de prevenção e ruturas de afiliações e (b) estratégias de gestão de conflitos.

### **Adaptação à cultura prisional e camaradagem**

Ao longo das entrevistas, foi salientada a inevitabilidade de ocorrer aproximação entre os reclusos (Maycock, 2018; Schaefer et al., 2017), sendo possível agrupar a informação providenciada em fatores contextuais e pessoais que promovem esta aproximação e a mantêm durante a permanência no estabelecimento prisional. Estes fatores funcionam como agentes de “*prisonization*” (Naderi, 2013) visto facilitar a integração na cultura prisional.

Por sua vez, os fatores contextuais relacionam-se com o modelo de privação (Sykes, 2007) devido à forma como as regras administrativas condicionam as circunstâncias onde os reclusos partilham o mesmo espaço - a partilha de cela, local de trabalho, atividades associadas à aprendizagem (eg., escola/formações) e recreação (eg., permissão para ir ao pátio). Estes exemplos foram enumerados por vários entrevistados quando questionados sobre as primeiras interações com outros reclusos: “Falamos com os colegas de cela primeiro. Agora falo com mais uns poucos” (Simão). Deste modo, os reclusos não têm controlo sobre quando estão com os outros indivíduos e têm pouco controlo sobre quem são esses reclusos, como Hugo detalha: “É sorte com quem ficar na cela, as pessoas com quem podemos falar todos os dias”.

Relativamente aos fatores pessoais, estes refletem o impacto de determinadas características individuais na adaptação à cultura prisional, aludindo ao modelo de importação (Irwin & Cressey, 1962). Mais precisamente, os fatores pessoais motivadores de aproximação apontados pelos participantes remetem à: (1) conformidade às regras, (2) existência de uma relação prévia ao encarceramento, (3) crimes associados às vendas de drogas e (4) valorização do histórico prisional.

Relativamente à conformidade às regras, como o objetivo da maioria dos reclusos é o evitamento de problemas que possam impactar a sua situação legal, é imperativa a necessidade de escolher colegas que tenham este objetivo. Curiosamente, apesar de todos os entrevistados afirmarem que têm esta dogma pessoal, também defendem que são poucos os reclusos que mostram conformidade. Isto pode ser explicado pela elevada perceção de risco associada à cultura prisional (Maycock, 2018; Ricciardelli et al., 2015; Schaefer et al., 2017). Não obstante, um individuo que apresenta um comportamento paralelo às regras é socialmente apelativo à maioria dos reclusos.

Mas pronto, ainda há aquela pessoa que não é má, que te pergunta quem és e quem não és e é aí que se cria laços de amizade, mas (...) são um *niche* muito pequenino de pessoas que cumprem o seu castigo e que querem andar numa situação normal, ocupam o seu tempo da melhor forma possível sem entrar em conflitos e são essas pessoas que nós queremos. (Nicolas)

Este padrão comportamental alude às subculturas referenciadas por Irwin e Cressey (1962), nomeadamente o “*thief*” e o “*legitimate*”. Apesar de ambos apresentarem comportamentos e atitudes que procuram o evitamento de problemas adicionais à sua sentença, o “*legitimate*” não se associa muito com a comunidade prisional. Já o “*thief*” forma afiliações sociais, porém mantém uma postura discreta e não provocadora. Nesta amostra foi difícil diferenciar estas subculturas porque, apesar da maioria dos participantes se afirmar socialmente integrado, também relatavam comportamentos evitantes a nível social.

A existência de uma relação prévia ao encarceramento também foi mencionada como um fator importante: “[Relativamente aos reclusos com quem mais interage] Dois deles são lá da minha terra, o senhor que entrou agora, é a pessoa com quem me dou melhor e já temos contacto há anos” (Lucas). Paralelamente, também emergiu o tópico da reentrada do recluso no mesmo estabelecimento prisional, facilitando o processo de adaptação: “Aproximar-me [dos outros reclusos] não foi difícil, cheguei e já me conheciam” (Tomás). Estas evidências vão ao encontro da literatura que relata como uns dos possíveis princípios organizacionais da estrutura social na prisão são variáveis demográficas dos reclusos (Ricciardelli et al., 2015; Schaefer et al., 2017).

Outro fator motivador relevante são os crimes associados com a venda de drogas dentro da prisão: “Essas pessoas vão se ligar com pessoas da rua, que traficam drogas e assim” (Tomás). Portanto, a procura de drogas por parte de certos indivíduos torna os reclusos que vendem as mesmas socialmente atraentes (Shrivastava, 1973). Ademais, estes reclusos constituem uma importante vertente na economia baseada em trocas de bens/serviços (Naderi, 2013; Wooldredge, 2020) devido à natureza aditiva do produto comercializado, ou seja, há sempre a sua procura. Assim, e tendo em conta o modelo de importação, o indivíduo que é capaz de obter e vender drogas insere-se na subcultura nomeada de “*convict*” (Irwin & Cressey, 1962) que elevam o seu estatuto e influência social através da comercialização destes produtos. No entanto, como esta atividade é ilegal e punível, a restante população prisional tenta evitar, ou mesmo excluir, estes reclusos, como será discutido posteriormente.

No que concerne à valorização do histórico prisional, foi relatado pelos entrevistados o impacto que os reclusos com mais tempo de encarceramento servido tiveram na sua adaptação. A maioria dos

indivíduos relataram que a ajuda recebida no processo de integração foi uma consequência da relação informal ao invés da razão da sua formação. Apenas um entrevistado destaca este fator como um determinante nas suas afiliações:

Eu costumo dizer que aprendi com os mais velhos. Quando entrei, têm aqueles como uma pessoa costuma chamar os “cadastrolas”. São pessoas que têm muitos anos de cadeia, têm idade para ser meus pais. (...). Assim, eu aprendi a forma de estar aqui com os mais velhos (Sílvio)

Por último, os entrevistados também foram questionados sobre a sua abertura a manterem estas relações homossociais após a sua libertação, de modo a avaliar a valência da associação em questão. Dos 12 participantes, 9 mostraram-se dispostos a reter a sua afiliação com determinados indivíduos, porém a maioria afirmou que não iria procurar ativamente estas pessoas. Uma possível explicação é dada por Tomás, que demonstra a sua relutância:

Não digo que não. Se vir algum na rua, falo e tomo um café e assim. Mas tem que haver ali uma linha, não é? Porque senão, se a gente andar sempre assim, isto é, um ciclo vicioso. (...) Como só praticam o mal, a gente também vai cair na tentação. Então lá fora, é importante a gente socializar com pessoas do bem, porque se ando com um bêbedo, acabo bêbedo.

Esta desconfiança poderá ser associada às consequências do processo de “*prisonation*” descritas por Martin (2018) que destaca as dificuldades de reinserção social de ex-reclusos na sociedade geral. Deste modo, existe a possibilidade das relações formadas na prisão serem descartadas de modo a prevenir problemáticas como vitimização e reincidência. Tendo em consideração as perceções sociais negativas associadas aos reclusos e ex-reclusos (Guia, 2012; Kyprianides et al., 2019; Toyoki & Brown, 2014), surge a questão: Onde irão procurar apoio?

### **Homossocialidade entre reclusos: o difícil caminho da amizade**

Este tema abordará a hierarquização social entre os diferentes tipos de relações homossociais reclusas e o apoio social obtido através destas afiliações.

#### ***Amigos, amigos... prisão à parte***

É através da perpetuação de normas sociais que ocorre, como consequência, a valorização de comportamentos e atitudes que vão de acordo com estas, elevando o estatuto social do indivíduo (Michalski, 2017; Ricciardelli et al., 2015; Schaefer et al., 2017). Esta valorização foi evidenciada pelos reclusos: dos 12 participantes, 7 afirmaram que consideravam que eram amigos de outros reclusos,

porém foi evidente a existência de ambivalência emocional no discurso de alguns entrevistados associada à percepção de risco: “Se quer que lhe diga, não confio em ninguém, somos todos amigos, mas sobre esse assunto [vida pessoal] eu não confio em ninguém” (Bernardo).

Paralelamente, os restantes participantes definiram as relações homossociais entre reclusos como superficiais, usando termos como “colegas”, “companheiros” e “conhecidos”. Esta diferenciação foi justificada através de duas vertentes: a demonstração de respeito e a demonstração de lealdade e reciprocidade. Enquanto que na relação entre os “colegas” existe respeito mútuo, as amizades foram definidas como mais íntimas, sendo necessário a demonstração comportamental de lealdade e reciprocidade de investimento emocional, indo ao encontro da literatura (Greif, 2009; Strikwerda & May, 1992). Esta demonstração pode ser definida pela ausência de atitudes socialmente reprováveis (eg., associar-se com alguém para lhe “cravar” cigarros, cafés): “Amigo para mim é uma palavra muito forte (...) porque há muita gente que diz “ah amigo”, mas há amigo da onça, há amigo dos copos, e depois há amigos verdadeiros, que estão lá” (Tomás).

Outra demonstração de amizade pode remeter à presença de atitudes representativas da mesma.

Vai dependendo de outras coisas, das atitudes, da forma de falar por exemplo. Quando temos um problema entre nós, tens que me ouvir. Aqui não falta gente para chegar lá e pôr-se a esfaquear. Agora se tiver uma pessoa que ouvir e desculpar por ter feito ou dito aquilo, isso já é outra coisa (Sílvia)

Deste modo, a amizade implica um determinado investimento emocional que está associado à presença de confiança entre os indivíduos envolvidos (Salazar, 2015; Simpson, 2007; Sutcliffe et al., 2015), sendo que o ato de confiar envolve crenças e expectativas de que os comportamentos e atitudes de terceiros serão benéficos para o indivíduo em questão (Simpson, 2007). Tendo em conta os dados obtidos, a confiança entre reclusos requer uma evolução entre a demonstração de respeito para a demonstração de lealdade e reciprocidade, sendo que cabe a cada indivíduo definir o que considera “colega” e “amigo”. Assim, o que um recluso considera requisitos suficientes para obter o título de “amigo” (eg., pagar cafés, não discutir), outro pode afirmar que estas demonstrações são insuficientes para ele confiar no indivíduo, sendo apenas “colega”.

Este desenvolvimento de confiança entre reclusos é, no entanto, afetado pela percepção de risco de vitimização (Liebling & Arnold, 2012; Maycock, 2018; Schaefer et al., 2017). Isto é corroborado pelos

entrevistados, que abordam como a presença de suspeita interpessoal contrasta com a ausência de privacidade dos reclusos. Deste modo, para gerir sentimentos de suspeita contra terceiros num ambiente em que informação íntima é divulgada facilmente, eles evitam revelar possíveis fragilidades e atribuir confiança a outros, mantendo uma imagem de masculinidade tradicional e hegemónica

Sou um bocado contido porque aqui vi coisas más a acontecerem a todos nós e vi reações nas pessoas que acho que são feias porque inicialmente eram amigos e depois passaram a inimigos. E digo que a amizade é para apoiar, é para ajudar e aqui é um bocado diferente porque é só a vida aqui dentro. E a vida aqui dentro está toda à mostra (Nicolas)

Ainda no âmbito de atribuição de confiança, emergiu a perspetiva de que é necessário desafiar a amizade de modo a confirmar a existência de confiança. Deste modo, para o recluso confiar no “amigo”, implica saber que ele não o trairia para o próprio benefício. Sem ter esta confirmação, o recluso mantém uma certa distância emocional dos outros indivíduos que perpetua a natureza superficial das afiliações. Efetivamente, os entrevistados preferem elaborar sobre a sua vida de forma breve e não comprometida utilizando, por exemplo, o humor: Mas há certas coisas que uma pessoa pensa e diz assim “Sim, às vezes [partilha com os colegas] num tom de ironia, mas ao mesmo tempo a falar a verdade” (Silvio).

Os sentimentos de suspeita têm duas implicações sociais nos reclusos: a restrição do indivíduo ao grupo já associado, visto que dificulta a criação de novas afiliações, e a estagnação das relações homossociais já formadas devido à incapacidade de progressão a nível emocional (i.e., dificuldades em transitar do estado de “colega” para “amigo”).

Não obstante, 10 dos 12 participantes revelaram que havia reclusos que consideravam mais próximos, sendo que este número variava entre 2 a 12. Assim, estes dados revelaram uma média de 4,9 pessoas mais próximas para cada recluso, independentemente do tipo de associação (“amigo” ou “colega”). Ademais, um participante apenas mencionou que tinha afiliações, não especificando um número, enquanto que outro afirmou que não tinha qualquer associação social. Como este foi também o único participante preso por abuso sexual de menores, esta informação será elaborada mais adiante.

### ***Apoio social como estratégia de coping***

As respostas que os indivíduos têm perante situações de stress correspondem a estratégias de coping, ou seja, esforços comportamentais e/ou cognitivos com o intuito de gerir o(s) stressor(es). Estas estratégias podem focar-se na gestão do stressor/problema ou na regulação das emoções que emergem

perante este (Biggs et al., 2017; Lazarus & Folkman, 1984). Efetivamente, Gonçalves e colaboradores (2016), encontraram diversas estratégias dos reclusos portugueses para lidar com o stress, como o (1) evitamento de problemas através da aderência às normas administrativas/sociais, (2) a gestão de emoções, (3) a procura de proteção mediante afiliações específicas ou evitamento social, (4) a realização de atividades para passar o tempo e (5) a procura de apoio. Quase todas estas estratégias se encontram-se presentes neste tema, como veremos seguidamente.

No presente estudo, os entrevistados explicaram recorrer ao apoio social como uma estratégia de coping multifacetada capaz de responder a diversas necessidades. Este subtema engloba as ações instrumentais realizadas pelos reclusos de forma a iniciar e a manter as relações sociais e as funções atribuídas a essas associações (eg., trocas de bens/serviços, informação, proteção, intimidade emocional e partilha).

Segundo Kaplan (2005), as ações instrumentais perpetuam determinados ideais de masculinidade relacionados com o estigma da demonstração de vulnerabilidade emocional. Portanto, estas ações instrumentais são restringidas a apenas algumas atividades realizadas em contextos formais (eg., escola, formações, emprego, outras atividades providenciadas pela prisão) e informais (eg., jogos de cartas, cozinhar nas celas, jogar ping pong), indo ao encontro do que Nicolas e Sílvia preferiram:

Há boa convivência quando existe programas, escolas e formações. Isso ajuda, apesar da diferença de opiniões, estimula a convivência. (...) Cria uma estabilidade boa

Vamos tomar café à cela uns dos outros, no trabalho estamos lá na conversa, jogamos às cartas, playstation, vamos almoçar e jantar juntos.

Apesar das adversidades contextuais, a convivência entre os reclusos possibilita o apoio social de forma a gerir problemáticas como o isolamento, o afastamento da família/amigos e outras características do encarceramento (Skowroński & Talik, 2018). Assim, estas relações homossociais podem manifestar diversas funções. Quanto a isto, é relevante mencionar estas funções podem ser associadas a estratégias focadas na gestão do problema (eg., troca de informações, proteção) e na emoção (eg., evitamento ou distanciamento do problema, desabafo), sendo que estas categorias não são mutuamente exclusivas (Biggs et al., 2017).

No que concerne ao uso de apoio social como estratégia de coping focada no problema, destaca-se a troca de informações entre reclusos, constituindo recursos que permitem a resolução de problemas. Tal inclui a partilha de conhecimentos sobre os reclusos e as suas atividades: “[Os amigos ajudaram]

(...) a conhecer isto, que já cá estavam, a dizer como é que tinha que andar aqui dentro, (...) o que devia-se fazer o que não se devia fazer, para não ter problemas” (Marco); e a entreaajuda sobre burocracias administrativas e procedimentos legais: “A partir do momento que [os outros reclusos] sabem [da sua experiência em trabalho jurídico], toda a gente pede opinião (...) Já fiz alguns pequenos textos, responder a um requerimento, fazer uma peça ou um pedido (...) Pessoas que não sabem escrever eu escrevo por elas” (Hugo).

Relativamente à troca de bens/serviços, estes podem-se categorizar como estratégias focadas no problema, englobando a economia entre os reclusos (eg., álcool, drogas, alimentos específicos). Paralelamente, como também funcionam como uma confirmação de compromisso social entre os reclusos, também podem ser consideradas estratégias focadas na emoção visto ter impacto na formação de laços sociais significativos

É, tenho a minha equipa, meia dúzia deles com quem eu me dou super bem, se eles precisarem de mim, já sabem que podem contar comigo. Um deles já esteve lá perdido, mas pronto. Eles depois até me compensam com tabaco e um no outro dia até me deu umas sapatilhas (Vicente).

Relativamente à proteção providenciada através do apoio social, esta pode ser considerada uma estratégia focada no problema (i.e., conflitos interpessoais). De acordo com os dados, a procura de proteção restringiu-se à formação de grupos adaptada à rotina de cada recluso (Shrivastava, 1973): “Nós estamos em grupos para tudo e depois cada qual ia para o seu lado. Por exemplo, quando a gente se ajunta, vamos para o refeitório, vamos sempre com a pessoa com que se dá melhor” (Luís).

Finalmente, diversos entrevistados exploraram uma vertente associada a maior intimidade emocional entre o seu grupo. Foi exposto como a conversa entre indivíduos sobre determinados tópicos (eg., crime cometido, eventos experienciados dentro e fora da cadeia, planos futuros, mulheres e dinheiro) revela diversos benefícios. Alguns exemplos foram a reestruturação cognitiva associada aos crimes cometidos e a própria cultura prisional - “Eu acho que nem tudo aqui dentro foi mau. Sobretudo, para mim, pus-me a ver as coisas de outra maneira. Como o ter que ter mais calma. Não agir de cabeça quente. Porque é muito escusado eu estar aqui” (Vicente); o desabafo, a motivação para mudança e a distração: “[Um dia será possível que eu] possa fazer igual a eles [outros reclusos], possa, por exemplo, sair de um país para o outro, aventurar-me em certas coisas” (Bernardo); “[Os colegas] Dão apoio, há dias que uma pessoa fica mais cismada numas coisas e tal, estar aqui enquanto podia estar lá fora. Por exemplo em dias de festa, uma pessoa começa a pensar, não é? E as pessoas dizem «Opá, deixa lá isso.

Para o ano já estamos lá fora»” (Lucas). Deste modo, o apoio social capacita os indivíduos com recursos para a regulação de emoções negativas. Esta vertente de apoio emocional é de extrema relevância visto que esta população é confrontada com problemas que estão fora do controlo deles, nomeadamente a periodicidade da reclusão e o afastamento familiar (Biggs et al., 2017; Reed et al., 2009).

Apesar destes benefícios relatados, os entrevistados mostraram-se relutantes em envolverem-se na partilha mais íntima com os outros reclusos devido aos sentimentos de suspeita supramencionados: “Não falamos tudo da nossa vida (...) Não podemos esquecer que estamos entre presos” (Silvio). Não obstante, é inegável que estas afiliações constituem um importante fator nas estratégias de coping dos reclusos como, por exemplo, na adaptação ao constante fluxo de reclusos:

Está sempre a entrar e a sair pessoas que nós primeiro temos que (...) estar seguros daquilo, ou seja, se já temos um grupo onde a gente já está mesmo, eu acho que não tem necessidade (...) é com aquele grupo com quem eu me sinto mais seguro. Que converso mais, que sabe disto e daquilo, que sei que as pessoas nem vão falar, nem gozar de mim. (...) É muito provável estar a falar com esta pessoa, e amanhã já lhe está a mentir, dar asas à imaginação. Eu não gosto disso (Vicente).

### **Roturas e conflitos interpessoais**

Através das entrevistas, foi possível observar que a demonstração de respeito surge como um pré-requisito para a ausência de conflitos: “Ora bem, saber respeitar o próximo é respeitado. Não faltei ao respeito a ninguém então eles também não tinham que me faltar” (Raul). No entanto, devido à presença de conflitos entre pares em contexto prisional (Liebling & Arnold, 2012; Maycock, 2018), esta secção foca-se nos fatores que previnem e rompem as relações homosociais e as respetivas estratégias de gestão de conflitos empregadas pelos reclusos.

### ***Fatores de prevenção e rotura de afiliações***

Enquanto que os fatores contextuais restringem-se ao distanciamento físico entre os indivíduos (eg., fluxo de reclusos, emprego diferente), os fatores pessoais englobam os comportamentos e atitudes individuais, remetendo ao modelo de importação de Irwin e Cressey (1962), dando ênfase à hostilidade, divergência de opiniões e ao histórico criminal.

Relativamente à demonstração de comportamentos hostis, violentos e/ou interesseiros por parte de um recluso, a possível afiliação faz aumentar a perceção de risco e vai contra a norma social associada à demonstração de respeito: “Porque há aí gente que não faz bem. Mal-educados, a forma como falam



com os outros. Portanto, não dá para aproximar nem para falar sequer” (Lucas). Estas demonstrações foram associadas aos reclusos que entraram recentemente na prisão: “Alguns andam certinhos, vêm para aqui e andam direitinhos, mas outros metem-se nas merdas, outros gajos ficam loucos, fazem asneiras” (Hugo). Tendo em consideração Maycock (2018), que explica como reclusos no início da sentença sentem-se “vulneráveis e temem os outros reclusos (...) especialmente quando não sabem as regras ou procedimentos prisionais, os costumes sociais e a linguagem da prisão”, este comportamento hostil pode ser uma estratégia de evitamento de vitimização social.

Ademais, a divergência de opiniões, comportamentos e hábitos foi mencionado como um fator importante na rotura de relações, especialmente entre reclusos que partilham a cela, causando sentimentos de frustração e stress a longo prazo.

[Razão de se ter afastado de pessoas] Por diferenças de opiniões e posições de estar na vida. Inclusive, isso acontece muito quando uma pessoa vem para a sua cela e somos todos muito diferentes. Por exemplo, na sanita, colocar wc 4, para mim é importante, para outros colegas já nem tanto. Tive um colega que disse que não havia necessidade. São essas diferenças, detalhes pequenos que dificulta a adaptação à pessoa (Nicolas).

Também é relevante o tipo de crime cometido, dando ênfase ao abuso sexual de menores. Indo ao encontro do que é relatado pela literatura, o estigma social deste crime é extremamente elevado entre reclusos (Maycock, 2018; Ricciardelli et al., 2015; Schaefer et al., 2017). De facto, todos os participantes relataram que evitavam estes reclusos (os “violados”), exceto aquele que foi preso por este crime, não elaborando sobre o tópico. Como já foi mencionado, este participante também foi o único que afirmava não ter qualquer tipo de afiliações dentro da prisão, elaborando sobre o isolamento social associado a este delito.

Se quer que lhe diga, dou-me com toda a gente, menos uma parte dos reclusos que pertence à parte dos “violados” (...) Não gosto, mas também nunca falei com eles (Bernardo).

Visto que a maioria das conversas entre os reclusos focam-se na sua situação legal e crime cometido, existe uma elevada probabilidade de a população prisional descobrir a razão dos indivíduos estarem encarcerados. Ademais, até os próprios guardas foram referidos como fontes de informação: “Claro que se sabe e os próprios guardas dizem, é só uma pessoa puxar pelos guardas e eles descaem-se” (Bernardo).

Por fim, outro crime mencionado pelos reclusos foi a venda de drogas dentro da prisão. Como já foi referido, esta atividade por ser associada à maior estatuto social entre reclusos que consomem estas substâncias, porém, devido à sua ilegalidade, também se categoriza como um fator preventivo de afiliações.

### ***Estratégias de gestão de conflitos***

A interação dos fatores previamente explorados com as características contextuais pode levar a conflitos de diferentes graus de perigosidade para os reclusos, sendo que a capacidade adaptativa de gerir estes conflitos diminui o risco de violência. Foi possível verificar 3 estratégias de gestão de conflitos: evitamento, exclusão e confronto verbal e físico.

No que concerne ao evitamento, é importante diferenciar que esta estratégia é utilizada de 2 maneiras: a prevenção de conflito através do evitamento de determinados reclusos, temas de conversa e/ou intimidade emocional: “[Sobre crime cometido] Tento não tocar no assunto. Mas é mesmo porque senão eles estão na cela comigo e você começa a pensar «fizeste isto, fizeste aquilo», não somos ninguém para julgar, mas para ter um bom ambiente na cela eu evito sempre essas conversas” (Sílvio); e o evitamento de escalção de conflito já existente (eg., parar de discutir e sair do local): “E depois é evitar situações de confronto e de discórdia, (...) e depois temos que saber que o limite é aquele e para cima traz problemas. Então é chegar àquele limite, é parar ou virar costas” (Nicolas).

Esta última abordagem pode levar à resolução do conflito sem a rotura da relação entre os indivíduos visto que lhes fornece tempo pensarem em como preferem agir. Esta técnica pode ser considerada uma estratégia de coping focada na emoção, nomeadamente o distanciamento da situação stressora que permite aos indivíduos regularem-se emocional e gerirem o conflito sem recurso à violência e quebra de laços (Reed et al., 2009). Bernardo relatou estes benefícios, acrescentando o evitamento de repreensão administrativa que pode ter impacto na situação legal de todos os envolvidos:

Não é preciso chamar ninguém. (...) Não estás bem, vai para tua casa que eu vou para a minha, aqui é assim. (...). Quando estou exaltado digo logo «acabou, vou para a minha cela». Depois de um bocado estamos bem. Porque um gajo pensa «ah exagerei se calhar» e resolve-se.

Deveras, este evitamento de problemáticas legais foi realçada por diversos entrevistados, transparecendo a existência de um espírito de comunidade entre a população prisional que se opõe aos sistemas de autoridade formais mesmo quando ocorre discórdia entre os reclusos.

Há condutas que temos que seguir. Se tivermos um problema com alguém, chegamos à cela e resolvemos as coisas. E fica por aí. Sem envolver os guardas para não haver processos, porque isso complica a situação para toda a gente. Para o futuro, se sair em precária, sair mais cedo. (Tomás)

No que concerne ao uso da exclusão social (i.e., experiência de isolamento físico, emocional e/ou rejeição explícita (Aureli et al., 2020)) como estratégia de gestão de conflitos, as entrevistas evidenciaram que é menos comum que o uso de evitamento, sendo apenas relatada por dois participantes mais velhos (52 e 67 anos): “Então quando vejo mesmo que a pessoa não me interessa, passo por ele e é a mesma coisa que não estar lá ninguém. Não passo cartão” (Luís). Esta resposta pode estar associada à idade, visto que adultos mais velhos tendem a ser mais eficazes a reduzir a probabilidade de se envolverem em situações sociais associadas a emoções negativas (Mill et al., 2016). Ademais, aparentam maiores fragilidades físicas que potenciam o risco de vitimização caso haja ocorrência de confronto físico.

A última estratégia de gestão de conflitos utilizada pelos entrevistados alude ao confronto físico. Devido às consequências legais já mencionadas, esta estratégia foi considerada como um último recurso a aplicar quando as outras supramencionadas são incapazes de gerir o conflito. Efetivamente, o confronto surgiu como uma consequência da interação de diversos fatores: (1) presença constante de comportamentos hostis, (2) insuficiência de canais burocráticos em gerir problemáticas sociais, (3) défice de atuação dos guardas em prevenir conflitos, e/ou (4) condições da prisão que aumentam percepção de risco (eg., sobrelotação).

Eu aqui tive um problema com um indivíduo que andava a invadir o meu espaço. Então, eu fiz questão de falar aos guardas e os guardas não quiseram saber daquilo. (...) Ainda me disseram «se quiseres, participa», mas eu sabia que ao participar, ele iria saber que tinha sido eu e ainda tinha que levar com ele e os amigos dele. Então, deixei andar, tentei levar para o outro lado, até que houve uma altura que essa pessoa se aproveitou mais. Então defendi-me e correu mal. Acho que correu mais mal para mim do que para a pessoa porque (...) depois fui confrontado pelo próprio sistema, da direção assim “você é que não deveria ter reagido desta forma”, eu até dou razão, poderia ter reagido melhor, mas (...) na altura a cadeia estava sobrelotada (...) e ainda misturaram pessoas que já estavam aqui com pessoas de fora e eu tive uma reação para defender o meu espaço e eu é que sou sancionado? (...) A sanção dele foi igual à minha e foi prejudicial porque que vai constatar no meu processo (Nicolas).

Resumindo, a população reclusa exerce diversos métodos de controlo sobre si própria de modo a manterem um certo nível de concórdia e harmonia entre eles mesmos.

### **Conclusão**

As entrevistas revelaram o impacto que a perceção de risco de vitimização tem a nível individual e grupal. No que concerne à dimensão individual, todos os reclusos definiram o risco de vitimização como um pretexto para não formarem afiliações ou apenas manterem-nas a um nível de intimidade superficial, indo ao encontro da literatura (Maycock, 2018; Schaefer et al., 2017). A perceção de risco individual origina diversas reações nos reclusos, muitas delas associadas à hostilidade que ampliam a perceção de risco de toda a população prisional (Penado Abilleira & Rodicio-García, 2021).

O estudo dos fatores de aproximação, manutenção, prevenção e rotura destas relações homossociais em conjuntura com os processos sociais ocorridos na prisão insere-se na panóplia de estudos necessários ao maior entendimento do impacto que o enclausuramento tem nos reclusos portugueses. A integração dos modelos de importação (Irwin & Cressey, 1962) e de privação (Sykes, 2007) auxiliam esta compreensão porém, como a literatura tende a focar em prisões de condenados, o estudo dos processos sociais ocorridos em estabelecimentos destinados a essencialmente reclusos preventivos é de extrema relevância dado o fato que as problemáticas de enclausuramento têm, em teoria, impacto nos reclusos mesmo se a sua duração for inferior (Martin, 2018). O presente estudo relaciona este fluxo de reclusos com a maior perceção de risco de vitimização. Devido aos sentimentos de suspeita dos reclusos recentemente adicionados à população prisional e dos reclusos já inseridos socialmente, a adaptação social é difícil para toda a comunidade.

Conclui-se também que é relevante o estudo das estratégias de coping utilizadas pelos reclusos e como fornecer recursos para estas serem adaptativas. Este estudo, ao focar-se nas relações homossociais, reconhece a conveniência e vantagens que o apoio social entre reclusos pode ter e respetivos entraves de que são alvos.

A homossocialidade entre reclusos caracteriza-se pela sua complexidade e ocorre dentro de parâmetros definidos pelas normas sociais prisionais: em geral, aqueles que seguem as normas evitam conflitos e os que não seguem são alvos de evitamento/exclusão social ou mesmo de confronto físico. Isto evidencia que a população reclusa se autorregula de modo a prevenir problemáticas legais para todos os seus membros, transparecendo um sentido de comunidade entre os reclusos independente de sentimentos de suspeita entre eles. Considerando que estas normas sociais são baseadas em ideais associados a uma masculinidade hegemónica nomeadamente a independência, violência, dominância e

baixa responsividade emocional (Ricciardelli et al., 2015), surge a questão de como tirar partido destas relações homosociais.

Assim, surgem áreas de intervenção de forma a fornecer recursos a estes indivíduos para maximizar a sua adaptação social e estratégias de coping baseadas no apoio social. Mais especificamente, a existência de programas de competências de autorregulação emocional e comportamental (Brazão et al., 2018) e de competências sociais (Butura, 2020; Marshall et al., 1990), assim como a intervenção em grupo que desse relevo a tópicos relacionados com modelos de masculinidades não tradicionais (Ríos-González et al., 2021) poderiam favorecer o recluso dentro e fora da prisão. Visto que o estigma social associado aos reclusos e ex-reclusos dificulta a procura de emprego, apoio social e educação (Baffour et al., 2021), é importante investir na construção de recursos cognitivos destes indivíduos de forma a aumentar a sua resiliência e capacitá-los com estratégias de coping adaptativas, evitando a reincidência criminal.

Este estudo não existe sem limitações: a pouca diversidade da amostra por conveniência é de realçar. Estudos futuros são aconselhados a explorar estes tópicos com uma lente interseccional, explorando as relações homosociais que envolvam, por exemplo, minorias étnicas, raciais, sexuais e de género. Outras desvantagens deste estudo foi a ausência de um local calmo e silencioso, originando momentos de distração; e o contexto de epidemia associada ao COVID-19, prevenindo a rápida recolha das entrevistas e a análise comportamental dos entrevistados.

## Referências

- American psychological association. (2020). *Publication manual of the American psychological association: The official guide to APA style* (7th ed). American psychological association.
- Aureli, N., Marinucci, M., & Riva, P. (2020). Can the chronic exclusion-resignation link be broken? An analysis of support groups within prisons. *Journal of Applied Social Psychology, 50*(11), 638–650. <https://doi.org/10.1111/jasp.12701>
- Baffour, F. D., Francis, A. P., Chong, M. D., Harris, N., & Baffour, P. D. (2021). Perpetrators at First, Victims at Last: Exploring the Consequences of Stigmatization on Ex-Convicts' Mental Well-Being. *Criminal Justice Review, 46*(3), 304–325. <https://doi.org/10.1177/0734016820960785>
- Biggs, A., Brough, P., & Drummond, S. (2017). Lazarus and Folkman's Psychological Stress and Coping Theory. In *The handbook of stress and health: A guide to research and practice* (pp. 351–364). John Wiley & Sons, Ltd.
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology, 3*(2), 77–101. <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>
- Braun, V., & Clarke, V. (2013). *Successful qualitative research: A practical guide for beginners*. SAGE.
- Brazão, N., Rijo, D., Salvador, M. do C., & Pinto-Gouveia, J. (2018). Promoting emotion and behavior regulation in male prison inmates: A secondary data analysis from a randomized controlled trial testing the efficacy of the growing pro-social program. *Law and Human Behavior, 42*(1), 57–70. <https://doi.org/10.1037/lhb0000267>
- Brod, H. (2015). *The making of masculinities: The new men's studies*. Routledge Taylor & Francis Group.
- Butura, M. (2020). Theater-therapeutic method of developing social skills to inmates. *Revista Universitara de Sociologie, 2020*(2), 353–362.
- Clemmer, D. (1940). *The prison community*. The Christopher Publishing House.
- Connell, R. W., & Messerschmidt, J. W. (2005). Hegemonic Masculinity: Rethinking the Concept. *Gender & Society, 19*(6), 829–859. <https://doi.org/10.1177/0891243205278639>

- Cunha, M. I. (2010). Race, Crime and Criminal Justice in Portugal. In *Race, Crime and Criminal Justice: International Perspectives* (pp. 144–161). Palgrave Macmillan.
- file:///C:/Users/maria/Downloads/Race,%20Crime%20and%20Criminal%20Justice%20International%20Perspectives%20by%20Anita%20Kalunta-Crumpton%20(eds.)%20(z-lib.org).pdf
- DiCicco-Bloom, B., & Crabtree, B. F. (2006). The qualitative research interview. *Medical Education*, 40(4), 314–321. <https://doi.org/10.1111/j.1365-2929.2006.02418.x>
- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. (2020). *Relatório de Atividades e Autoavaliação Atividades*. Ministério da Justiça.
- [https://dgrsp.justica.gov.pt/Portals/16/Instrumentos%20de%20Planeamento%20e%20Gest%C3%A3o/Relat%C3%B3rio%20de%20atividades/2020/RA-2020.pdf?ver=W7Kq\\_2GVicZK2C18Fh06pg%3d%3d](https://dgrsp.justica.gov.pt/Portals/16/Instrumentos%20de%20Planeamento%20e%20Gest%C3%A3o/Relat%C3%B3rio%20de%20atividades/2020/RA-2020.pdf?ver=W7Kq_2GVicZK2C18Fh06pg%3d%3d)
- Greif, G. L. (2009). *Buddy system: Understanding male friendships*. Oxford University Press.
- Guia, M. J. (2012). *Imigração, crime e crimigração: Alteridades e paradoxos*. VII Congresso Português de Sociologia, Universidade do Porto.
- [https://www.academia.edu/20162921/IMIGRA%C3%87%C3%83O\\_CRIME\\_E\\_CRIMIGRA%C3%87%C3%83O\\_ALTERIDADES\\_E\\_PARADOXOS?auto=download](https://www.academia.edu/20162921/IMIGRA%C3%87%C3%83O_CRIME_E_CRIMIGRA%C3%87%C3%83O_ALTERIDADES_E_PARADOXOS?auto=download)
- Hammarén, N., & Johansson, T. (2014). Homosociality: In Between Power and Intimacy. *SAGE Open*, 4(1), 215824401351805. <https://doi.org/10.1177/2158244013518057>
- Irwin, J., & Cressey, D. R. (1962). Thieves, Convicts and the Inmate Culture. *Social Problems*, 10(2), 142–155. <https://doi.org/10.2307/799047>
- Kaplan, D. (2005). Public Intimacy: Dynamics of Seduction in Male Homosocial Interactions. *Symbolic Interaction*, 28(4), 571–595. <https://doi.org/10.1525/si.2005.28.4.571>
- Kyprianides, A., Easterbrook, M. J., & Cruwys, T. (2019). “I changed and hid my old ways”: How social rejection and social identities shape well-being among ex-prisoners. *Journal of Applied Social Psychology*, 49(5), 283–294. <https://doi.org/10.1111/jasp.12582>
- Lazarus, R. S., & Folkman, S. (1984). *Stress, appraisal, and coping*. Springer Publishing Company.

- Liebling, A., & Arnold, H. (2012). Social relationships between prisoners in a maximum security prison: Violence, faith, and the declining nature of trust. *Journal of Criminal Justice, 40*(5), 413–424. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2012.06.003>
- Lindquist, C. H. (2000). Social Integration and Mental Well-Being Among Jail Inmates. *Sociological Forum, 15*(3), 431–455. <https://doi.org/10.1023/A:1007524426382>
- Long, J. S. (2022). Targeted violence in correctional facilities: The complex motivations of prisoners who kill child sex abusers. *Journal of Criminal Justice, 82*, 101980. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2022.101980>
- Marshall, W. L., Turner, B. A., & Barbaree, H. E. (1990). An Evaluation of Life Skills Training for Penitentiary Inmates. *Journal of Offender Counseling Services Rehabilitation, 14*(2), 41–59. [https://doi.org/10.1300/J264v14n02\\_04](https://doi.org/10.1300/J264v14n02_04)
- Martin, L. (2018). “Free but Still Walking the Yard”: Prisonization and the Problems of Reentry. *Journal of Contemporary Ethnography, 47*(5), 671–694. <https://doi.org/10.1177/0891241617737814>
- Maycock, M. (2018). *New perspectives on prison masculinities*. Springer International Pub.
- Michalski, J. H. (2017). Status Hierarchies and Hegemonic Masculinity: A General Theory of Prison Violence. *British Journal of Criminology, 57*(1), 40–60. <https://doi.org/10.1093/bjc/azv098>
- Mill, A., Realo, A., & Allik, J. (2016). Retrospective Ratings of Emotions: The Effects of Age, Daily Tiredness, and Personality. *Frontiers in Psychology, 6*. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2015.02020>
- Naderi, N. (2013). Prisonization. In J. S. Albanese (Ed.), *The Encyclopedia of Criminology and Criminal Justice* (pp. 1–5). Blackwell Publishing Ltd. <https://doi.org/10.1002/9781118517383.wbeccj124>
- Ordem dos Psicólogos Portugueses. (2021). *Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses*.



[https://www.ordemdopsicologos.pt/ficheiros/documentos/regulamento\\_ao\\_637\\_2021.pdf](https://www.ordemdopsicologos.pt/ficheiros/documentos/regulamento_ao_637_2021.pdf)

- Penado Abilleira, M., & Rodicio-García, M. L. (2021). A Study of the Inmate Code of Conduct in Spanish Prison. *Deviant Behavior*, 42(12), 1610–1627.  
<https://doi.org/10.1080/01639625.2020.1768642>
- Peterson, B. L. (2017). Thematic Analysis/Interpretive Thematic Analysis. In J. Matthes, C. S. Davis, & R. F. Potter (Eds.), *The International Encyclopedia of Communication Research Methods* (1st ed., pp. 1–9). Wiley. <https://doi.org/10.1002/9781118901731.iecrm0249>
- Reed, P., Alenazi, Y., & Potterton, F. (2009). Effect of time in prison on prisoners' use of coping strategies. *International Journal of Prisoner Health*, 5(1), 16–24.  
<https://doi.org/10.1080/17449200802692060>
- Reeves, C. (2016). *Experiencing Imprisonment: Research on the experience of living and working in carceral institutions* (1st ed.). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781315764177>
- Ricciardelli, R., Maier, K., & Hannah-Moffat, K. (2015). Strategic masculinities: Vulnerabilities, risk and the production of prison masculinities. *Theoretical Criminology*, 19(4), 491–513.  
<https://doi.org/10.1177/1362480614565849>
- Ríos-González, O., Ramis-Salas, M., Peña-Axt, J. C., & Racionero-Plaza, S. (2021). Alternative Friendships to Improve Men's Health Status. The Impact of the New Alternative Masculinities' Approach. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 18(4), 2188. <https://doi.org/10.3390/ijerph18042188>
- Rose, S. M. (1985). Same- and cross-sex friendships and the psychology of homosociality. *Sex Roles*, 12(1–2), 63–74. <https://doi.org/10.1007/BF00288037>
- Salazar, L. R. (2015). Exploring the relationship between compassion, closeness, trust, and social support in same-sex friendships. *The Journal of Happiness & Well-Being*, 3(1), 15–29.

- Schaefer, D. R., Bouchard, M., Young, J. T. N., & Kreager, D. A. (2017). Friends in locked places: An investigation of prison inmate network structure. *Social Networks*, *51*, 88–103.  
<https://doi.org/10.1016/j.socnet.2016.12.006>
- Shrivastava, R. S. (1973). Formation and Functioning of Friendship Groups: A Sociological Study Among Prison Inmates. *Sociological Bulletin*, *22*(1), 98–111.  
<https://doi.org/10.1177/0038022919730107>
- Simpson, J. A. (2007). Psychological Foundations of Trust. *Current Directions in Psychological Science*, *16*(5), 264–268. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8721.2007.00517.x>
- Skowroński, B., & Talik, E. (2018). Coping with stress and the sense of quality of life in inmates of correctional facilities. *Psychiatria Polska*, *52*(3), 525–542. <https://doi.org/10.12740/PP/77901>
- Smith, J. A. (2015). *Qualitative psychology: A practical guide to research methods* (3rd edition). SAGE.
- Sobecki, T. (2020). DONALD CLEMMER'S CONCEPT OF PRISONISATION. *Teka Komisji Prawniczej PAN Oddział w Lublinie*, *XIII*(2), 475–481. <https://doi.org/10.32084/tekapr.2020.13.2-36>
- Starck, K., & Luyt, R. (2019). Political Masculinities, Crisis Tendencies, and Social Transition: Toward an Understanding of Change. *Men and Masculinities*, *22*(3), 431–443.  
<https://doi.org/10.1177/1097184X18782730>
- Strikwerda, R. A., & May, L. (1992). Male Friendship and Intimacy. *Hypatia*, *7*(3), 110–125.  
<https://doi.org/10.1111/j.1527-2001.1992.tb00907.x>
- Sutcliffe, A. G., Wang, D., & Dunbar, R. I. M. (2015). Modelling the Role of Trust in Social Relationships. *ACM Transactions on Internet Technology*, *15*(4), 1–24.  
<https://doi.org/10.1145/2815620>
- Sykes, G. M. (2007). *The society of captives: A study of a maximum security prison* (1st Princeton classic ed). Princeton University Press.
- Thurnell-Read, T. (2012). What Happens on Tour: The Premarital Stag Tour, Homosocial Bonding, and Male Friendship. *Men and Masculinities*, *15*(3), 249–270.  
<https://doi.org/10.1177/1097184X12448465>

Toyoki, S., & Brown, A. D. (2014). Stigma, identity and power: Managing stigmatized identities through discourse. *Human Relations*, 67(6), 715–737.

<https://doi.org/10.1177/0018726713503024>

Wooldredge, J. (2020). Prison Culture, Management, and In-Prison Violence. *Annual Review of Criminology*, 3(1), 165–188. <https://doi.org/10.1146/annurev-criminol-011419-041359>

## Anexos



Universidade do Minho

Conselho de Ética

### **Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas**

Identificação do documento: CEICSH 102/2021

Relatores: Emanuel Pedro Viana Barbas Albuquerque e Marlene Alexandra Veloso Matos

Título do projeto: *Homossociabilidade nas prisões masculinas*

Equipa de Investigação: Maria Inês Antunes Soares (IR), Mestrado de Psicologia Aplicada, Escola de Psicologia, Universidade do Minho; Luísa Saavedra (Orientadora), Escola de Psicologia, Universidade do Minho.

### **PARECER**

A Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) analisou o processo relativo ao projeto de investigação acima identificado, intitulado *Homossociabilidade nas prisões masculinas*.

Os documentos apresentados revelam que o projeto obedece aos requisitos exigidos para as boas práticas na investigação com humanos, em conformidade com as normas nacionais e internacionais que regulam a investigação em Ciências Sociais e Humanas.

Face ao exposto, a Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) nada tem a opor à realização do projeto nos termos apresentados no Formulário de Identificação e Caracterização do Projeto, que se anexa, emitindo o seu parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelos seus membros.

Braga, 13 de dezembro de 2021.

O Presidente da CEICSH

(Acílio Estanqueiro Rocha)

**Anexo:** Formulário de identificação e caracterização do projeto